

NORMAS, BOLETINS TÉCNICOS, DIRETRIZES, GUIAS, MANUAIS

INFORMAÇÕES GERAIS AOS ASSOCIADOS DA ABGE- 17.03.2023

1.A ABGE, desde a sua criação (1968) até 2021, publicou boletins técnicos, diretrizes, guias e manuais, acatando e harmonizando essas publicações com as Normas NBRs da ABNT. As considerações às NBRs fazem parte de todos os seis livros contidos na publicação “Investigações geológico-geotécnicas – **Guia** de boas práticas”, de 2021 e, antes disso, das publicações originais que são as fontes desse **Guia**.

2.Até a distribuição do livro supracitado, a direção da ABGE, os autores e demais participantes dessas publicações tinham opinião idêntica: caberia à ABGE e demais associações (ABMS, CBDB, ...) editar Guias, Diretrizes, Manuais, Boletins técnicos. Todos acreditavam que “Normas” seria uma prerrogativa exclusiva da ABNT e obrigatória de ser cumprida por lei.

3.Issso começou a mudar em 2021 quando a direção da ABGE recebeu um breve texto que faz parte do livro da jornalista Cristina Serra, de título “Tragédia em Mariana”, Record, 2018. Na pg 137 a autora cita:

“Ainda sobre o alteamento a montante, é importante registrar o que diz a respeito a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), órgão privado sem fins lucrativos que edita padronizações que servem de referência no país, mas que não são obrigatórias para as empresas.”

4.O Presidente da ABGE em 2022 (Delfino Gambetti) ao tomar conhecimento do assunto, achou por bem solicitar um parecer jurídico sobre a obrigatoriedade legal da aplicação de Normas ABNT e sobre a possibilidade de edição de Normas pela ABGE.

5. Segundo o Parecer Jurídico, uma Norma -- ou outro documento assemelhado -- pode ser editada por associação técnica (e empresas, caso da Petrobrás, por exemplo) e somente passa a ter força de lei caso reconhecida e de alguma forma chancelada pelo poder público; no plano privado caso conste em Contrato; o Parecer indica vários caminhos que poderiam ser adotados pela ABGE, inclusive parceria para edição de Normas com ABNT e com outras associações técnico científicas, como ABMS.



6. A partir daí o assunto passou a ser analisado ao âmbito da direção da ABGE, com participação de alguns associados, com opiniões muito diferentes entre si, pois parecia ser uma ousadia e tanto a ABGE ou qualquer outra associação técnica emitir diretrizes, guias, manuais etc. com o título de “Normas” e competir com a ABNT;

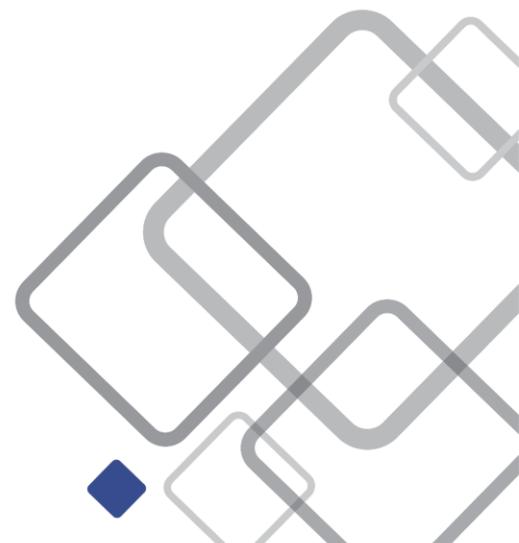
7. No Congresso da ABGE em BH, em set. 2022, o assunto foi abordado na Conferência de Abertura, depois em reuniões informais entre colegas interessados, e finalmente recebeu atenção do candidato eleito Presidente da ABGE, Fábio Magalhães.

8. Em janeiro de 2023, a nova direção da ABGE, escutando opiniões de representantes de empresas e de colegas associados, aprovou implementar a publicação de “Normas” pela ABGE e convidou o associado João Jeronimo Monticelli a ser o editor e principal responsável por elas.

9. Pesou na decisão da atual direção da ABGE não só o Parecer Jurídico, mas o fato de uma boa parte dos profissionais e de empresas brasileiras -- principalmente aquelas que se utilizam das áreas administrativas para contratar investigações -- não utilizarem os Guias, Manuais, Boletins, Diretrizes e artigos técnicos publicados por entidades técnico-científicas para instrumentar os seus Termos de Referência e Contratos, como a boa prática recomenda.

10. A direção da ABGE aprovou a proposta de trabalho para a concretização da publicação de Normas ABGE restringindo ser publicado com o título de “Normas” apenas o material já consagrado pelo meio técnico profissional, e tendo como base os livros “Investigações geológico-geotécnicas – Guia de boas práticas” e “Geofísica aplicada à geologia de engenharia e meio ambiente – Manual de boas práticas” , ambos publicado pela ABGE em 2021.

11. Segundo os procedimentos em andamento, as Normas ABGE irão considerar a necessidade do usuário das mesmas cotejar e harmonizar as Normas ABGE com as Normas ABNT e outras de mesmo tema (ASTM, por exemplo), evitando conflitos e permitindo avanços no tema investigações geológico-geotécnicas.



12. Parceria ABMS – ABGE.

O Diretor de Normas da ABMS, Eugênio Pabst, tem mantido contato com o responsável das Normas ABGE, João Jerônimo Monticelli. Em 15.02.2023 houve reunião onde participaram o Presidente da ABMS, Prof. Roberto Coutinho, Eugênio, o Presidente da ABGE, Fábio Magalhães e João Jerônimo. Naquela oportunidade foi debatida a decisão tomada pela direção da ABGE de republicar os seus Guias, Manuais, Boletins, Diretrizes... com o título e formato de “Normas”. A reunião serviu também para troca de ideias sobre parcerias ABMS – ABGE, tanto na publicação de Normas, como em outras ações e trabalhos conjuntos. Ficou combinado manter a ponte entre a ABMS e ABGE sobre Normas e dar atenção a necessidade de revisões e atualizações de publicações mais antigas, o que permitiria parceria entre as entidades nessas atualizações.

Parecer Jurídico: acessar <https://www.abge.org.br/parecer-juridico>

